

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 558/2022

De 06 de Junho de 2022

DENOMINA LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53° da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Travessa ANTONIO CRUZ (CONHECIDO COMO ADELSON), a atual Travessa, localizada no Povoado Coqueiro, neste Município.
 - **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Junho de 2022, 432° da Cidade, 200° da Independência e 133° da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal

> Projeto de Lei nº 017/2022 De 05 de Abril de 2022